



**PORTARIA GP Nº 099/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme requerimento do Sr.  
**FLAVIO HENRIQUE ANDRADE,** servidor efetivo deste município, matrícula nº 19232,  
lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função  
Vigilante no Centro Educacional Infantil – CEI Tia Geraldinha, referente ao período  
aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09  
DE FEVEREIRO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

